

# Ciclo de reuniões debate artigos da CQCT

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro (SE-CONICO) iniciou uma nova atividade, chamada *Ciclo de Reuniões Estratégicas* (CRE). A iniciativa busca promover o debate sobre temas pertinentes aos diversos artigos da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) da Organização Mundial da Saúde (OMS), sensibilizando instituições parceiras a avançarem com ações que reforcem esse tratado internacional no país.

O 1º CRE aconteceu no dia 4 de junho, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Realizado em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e o Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (Cepagro), o evento abordou a implantação do artigo 17 da CQCT (apoio a atividades alternativas economicamente viáveis).

Foram apresentadas as experiências bem-sucedidas do Grupo Natural Cotton Color, da Paraíba, um modelo de cadeia produtiva que atua de forma alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável, coordenando desde seu componente agrícola até a comercialização dos seus derivados no mercado nacional e internacional de moda e de orgânicos. Os participantes do CRE analisaram se esse modelo poderia ser aplicado como alternativa à produção de tabaco, em especial em comunidades de baixa renda.

Na reunião, a secretária executiva da CONICO, Tânia Cavalcante, apresentou um panorama dos avanços da Convenção-Quadro no Brasil e no mundo. Ela ressaltou que o tratado não visa apenas a diminuição do consumo do tabaco, mas também a criação de alternativas de produção para as milhares de famílias que ainda dependem da fumicultura. "A Convenção busca amparar quem produz, não simplesmente a proibição", disse.



Tânia Cavalcante apresentou um panorama dos avanços da Convenção-Quadro no Brasil e no mundo

## Indústria inibe uso de advertências em produtos de tabaco

Um estudo desenvolvido por Cristina Perez, psicóloga da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro (SE-CONICO), avaliou a interferência da indústria tabagista na implementação das advertências sanitárias nos produtos derivados de tabaco no Brasil. Ao longo da pesquisa, foram analisadas desde as primeiras medidas do governo referentes ao tema, que impuseram o uso de frases de alerta, até a atual utilização de imagens com maior impacto nos consumidores.

Cristina consultou documentos da indústria tabagista disponibilizados pela Universidade de São Francisco, na Califórnia. Paralelamente, foi realizado um levantamento do processo legislativo brasileiro referente às advertências. O resultado encontrado foi a comprovação da forte influência da indústria.

Um exemplo é o fato de o INCA ter publicado, em 1994, uma portaria determinando a inclusão de imagens de advertência nos maços de cigarro. A decisão foi revogada depois da mobilização de representantes da indústria. "O Brasil teria sido pioneiro no uso de imagens se não fosse essa interferência. Elas só começaram a ser utilizadas em 2000, pelo Canadá", afirma Cristina.

O uso das fotos no Brasil começou em 2001, depois de dois anos de pesquisas e debates promovidos por um grupo articulado pelo INCA. Desde então, foram criados outros dois grupos para elaboração das imagens. Cristina coordenou o mais recente, formado em 2009 e ainda em vigor. "O objetivo é causar repulsa, já que todo o trabalho da indústria é voltado para aproximar as pessoas dos produtos de tabaco", explica.

O estudo de Cristina é fruto de sua dissertação de mestrado profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, defendida em maio, na Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz).



O estudo de Cristina Perez é fruto de sua dissertação de mestrado

## Quarto grupo de advertências sanitárias em elaboração

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) instituiu, por meio de uma portaria publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho, um grupo de trabalho formado por representantes do INCA, de outros órgãos do Ministério da Saúde e da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). As instituições devem avaliar o terceiro grupo de advertências sanitárias nas embalagens de cigarro e elaborar o quarto grupo.

O Instituto será representado por Valéria Cunha e Vera Lúcia Borges, da Divisão de Controle do Tabagismo e de Outros Fatores de Risco, e Mônica Torres e Marcos Vieira, da Divisão de Comunicação Social. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de dois anos.